



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais



ESCOLA DE MINAS

EDITAL 02/2022

Sistema Multiusuário de Infraestrutura em Pesquisa e Inovação na Área de Tecnologia Mineral (SIMPITEM) Fapemig APQ-00739-22

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação (BDCTI) - Nível I

1. INTRODUÇÃO

A coordenação do projeto Fapemig APQ-00739-22 - **Sistema Multiusuário de Infraestrutura em Pesquisa e Inovação na Área de Tecnologia Mineral (SIMPITEM)** torna público que estão abertas no período de **06 a 12 de outubro de 2022** as inscrições para seleção de bolsista doutor para trabalhar na implantação e/ou opera das seguintes técnicas analíticas:

- I. Análise de área superficial e distribuição de tamanhos de poros por adsorção de nitrogênio.
- II. Espectrofotometria de emissão atômica por plasma acoplado indutivamente.
- III. Análise térmica TGA/DTA.
- IV. Difractometria de raios-X (DRX).
- V. Microscopia eletrônica de varredura com detecção de EDS e EBSD.
- VI. Cromatografia líquida de alto desempenho (HPLC).
- VII. Técnicas auxiliares às citadas (I-VI).

2. OBJETIVOS GERAIS

Selecionar bolsista de desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação (BDCTI), Nível I no contexto do projeto FAPEMIG APQ-00739-22, para atuar sob a supervisão do prof. Versiane Albis Leão.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O candidato selecionado será responsável pelo(a):

- (i) Implementação das técnicas citadas no item 1 e operação dos equipamentos associados.
- (ii) Recebimento, processamento, arquivamento e geração de relatórios das demandas de análises submetidas ao **SIMPITEM** e relativas às técnicas listadas no item I (I-VII).
- (iii) Gerenciamento dos insumos necessários para o atendimento das demandas de análises.
- (iv) Outras atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

No momento da seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente:

- (i). Possuir diploma de graduação em Farmácia, Química, Engenharia Metalúrgica ou Química Industrial.
- (ii). Possuir título de doutor.
- (iii). Não ser bolsista de outra modalidade de bolsa.
- (iv). Não possuir vínculo empregatício ou estatutário.
- (v). Ter dedicação de 08 horas diárias/40 horas semanais às atividades do SIMPITEM.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **06/10 até às 09h00min do dia 13/10/22.**

5.2. Os documentos listados a seguir (*a a f*) deverão enviados na forma de um documento único zipado para o email: versiane@ufop.edu.br e versiane.ufop@gmail.com.

- a) Cópia do currículo Lattes do candidato à bolsa.**
- b) Cópia digitalizada do diploma de graduação.**
- c) Cópia digitalizada do diploma de doutorado.**
- d) Cópia digitalizada do histórico escolar do doutorado.**

- e) **Cópia digitalizada da tese ou link para acesso à mesma no repositório da ICT onde o título de doutor foi obtido.**
- f) **Documento datado e assinado na qual o candidato declara não ter vínculo empregatício ou estatutário.**

6. VAGAS E VALOR DA BOLSA

No contexto do projeto SIMPITEM (Fapemig APQ-00739-22) e durante sua vigência:

- (i). Será oferecida 01 (uma) bolsa;
- (ii). O valor da bolsa é de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais);
- (iii). A bolsa terá vigência de 30 (trinta) meses, tendo a possibilidade de renovação até o limite máximo de 36 meses.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O **processo seletivo** será composto pelas seguintes etapas:

- a. **Análise do currículo Lattes do candidato, (peso 2), seguindo o barema disponível no anexo I.**
- b. **Entrevista presencial (peso 1).**

7.2. A cada etapa do processo seletivo (7.1.a e 7.1.b) será atribuída ao candidato uma nota variando de 0,0 a 10,0.

7.3. Ao candidato que receber a maior pontuação na análise do barema (anexo I), etapa 7.1.a, será atribuída a nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas normalizadas em função da pontuação máxima.

7.4. Serão classificados para a entrevista os 3 candidatos com maior pontuação na etapa de análise do currículo Lattes (7.1.a).

7.5. A ordem de classificação dos candidatos seguirá a nota obtida, sendo melhor classificado, aquele que obtiver maior pontuação.

7.6. **Será eliminado** o candidato que a soma dos resultados das etapas 7.1.a e 7.1.b for inferior a 70% (setenta) do máximo possível.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Serão utilizados os seguintes critérios para desempate na classificação dos candidatos: (1) nota final na da etapa de análise do currículo Lattes; (2) tempo de experiência na gestão de laboratórios declarada no currículo Lattes; (3) idade.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

06/10/2022	Divulgação do edital
06 a 12/10/2022	Período de Inscrição
13/10/2022	Análise do currículo Lattes e divulgação da ordem das entrevistas.
14/10/2022	Realização das entrevistas
14/10/2022	Divulgação dos resultados gerais
17/10/2022	Data máxima para interposição de recursos
18/10/2022	Análise de recursos
19/10/2022	Divulgação das respostas dos recursos
20/10/2022	Homologação e divulgação dos resultados finais

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste edital serão analisados pela coordenação do projeto SIMPITEM.

10.2. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas no presente edital.

10.3. A coordenação do projeto SIMPITEM não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, sobrecarga do sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

10.4. O candidato selecionado deverá cadastrar/atualizar seu perfil na plataforma Everest (FAPEMIG) de forma a ser contemplado com a bolsa;

10.5. Candidatos com vínculo empregatício ou qualquer outro impedimento legal não terão direito à bolsa.

10.6. O candidato que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado.

- 10.7. À coordenação do projeto SIMPITEM reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.
- 10.8. Diplomas e outros documentos emitidos por qualquer PPG não credenciado pela CAPES serão considerados sem validade.
- 10.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.10. Ao realizar a sua inscrição, o candidato declara estar ciente de que a coleta dos dados pessoais dos candidatos tem por finalidade específica a realização de inscrição ao presente Edital, tendo como base legal os art. 7, I e art.23, I, da lei no. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de dados – LGPD).

11. LOCAL E DATA

Ouro Preto, 04 de outubro de 2022.

Versiane Albis Leão

Coordenadora do projeto SIMPITEM (FAPEMG - APQ-00739-22)

ANEXO I

Barema para a análise de currículo

(Nota normalizada pelo maior valor dentre os candidatos)

Item	Peso Relativo
Ter trabalhado com pelos menos duas técnicas analíticas citadas no item I (Introdução) durante o doutorado, pós-doutorado, ou como professor de ensino superior (Por semestre; máximo 4 semestres).	10
Ter experiência na gestão de laboratórios de pesquisa e desenvolvimento (Por semestre; máximo 4 semestres).	10
Ter trabalho aceito ou publicado nos últimos 10 anos em português em periódico listado no Qualis vigente das áreas de Engenharia I e II (por trabalho).	10
Ter trabalho aceito ou publicado nos últimos 10 anos em inglês em periódico listado no Qualis vigente das áreas de Engenharia I e II (por trabalho).	40
Ter orientado de iniciação científica, trabalho de final de curso ou monografia de final de curso (por projeto; máximo 5 projeto).	5

Obs.: Apenas serão pontuados os itens cuja comprovação seja aferível ou ainda informada no currículo lattes do candidato.